



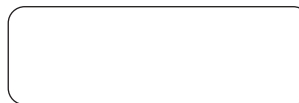
SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 931

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Compras

Autorizo o Setor de Compras a proceder à abertura de Processo Administrativo objetivando o chamamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas e com atuação no município de Ilha Solteira, a fim de torná-las aptas a participarem de avaliação, para possíveis e futuras parcerias para que em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Ilha Solteira), contribuam para a realização de atividades de relevante interesse público e recíproco, por meio da celebração de Termos de Colaboração, visando a execução de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para as Pessoas Idosas (ILPI) – Abrigo Institucional; bem como de Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusiva; conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 27 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum (S500), Óleo Diesel S10 e Etanol), com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência (Anexo I), sendo que o objeto licitado é destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e 5.917/2015 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 13 DE MARÇO DE 2023, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site www.ilhasolteira.sp.gov.br. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 009/2023 de 06 de janeiro de 2023, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Presencial nº 004/2023 – Processo Administrativo nº 047/2023**, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum (S500), Óleo Diesel S10 e Etanol), com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência (Anexo I), sendo que o objeto licitado é destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira; o qual será realizado no **dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. **Cristiano Pereira Bonfim** e como sua Equipe de Apoio os membros: Guilherme Itiro Terashima de Souza, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3 DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: EDER MELERO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO EDWIRGES, Nº 0, QUADRA RA-J, LOTE 02/C, BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS, NO INTUÍTO DE ATENDER A SAÚDE DA POPULAÇÃO QUE PERTENCE A UBSF NORTE, EQUIPES 04 E 05 – MORADA DO SOL E RECANTO DAS ÁGUAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. **VALOR:** R\$ 9.000,00.

ILHA SOLTEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 112/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: ORLANDO SILVA CUSTODIO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 13 DE ABRIL DE 2023, DO CONTRATO Nº 112/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS E QUIOSQUES; E SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA DAS PRAIAS CATARINA, MARINA E ADJACÊNCIAS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE, COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2022.

ILHA SOLTEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº 415, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração dos requisitos para provimento dos cargos efetivos de Assistente Social, Contador e Operador de Máquinas Pesadas, alterando a Lei Complementar 370 de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos para provimento dos cargos efetivos de Assistente Social, Contador e Operador de Máquinas Pesadas, alterando o disposto no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 370, de 11 de setembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

3	Assistente Social	40H/S	18	Curso Superior em Serviço Social, com registro no CRESS.
1	Assistente Social	20H/S	10	Curso Superior em Serviço Social, com registro no CRESS.
11	Assistente Social	30H/S	15	Curso Superior em Serviço Social, com registro no CRESS.
1	Contador	40H/S	22	Curso Superior em Ciências Contábeis, com Registro no CRC e no mínimo 1 ano de experiência.
9	Operador de Máquinas Pesadas	40H/S	9	Ensino Fundamental e CNH categoria D.

Art.2º Os demais dispositivos mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 050/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Fernando Dias Paes, RG: 22.527.370-6**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções no (a) **Setor de Manutenção de Serviços de Água e Esgoto** para substituir o (a) servidor (a) **Marcos Domingos Mendonça, RG: 18.890.551** nas funções de **Chefe do (a) Setor de Manutenção de Serviços de Água e Esgoto**, no período de **27/02/2023 à 13/03/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.
Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo
Replicado por incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** COOPERSELI – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA SELEÇÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ Nº 05.348.752/0001-61. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 01(UM) MÊS DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE POSSUI COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E REJEITOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRIAGEM E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO. **VALOR:** R\$43.775,42(QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Revitalização da Praia Marina – Fase 02, através do Convênio ST/DADETUR nº 188/2021, celebrado com o Estado de São Paulo.

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando a realização de Sessão Pública de julgamento do certame, ocorrida em 23 de fevereiro de 2023, que restou fracassada, tendo em vista que o único licitante foi considerado inabilitado.

Declaro FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, em virtude de não ter acudido interessados devidamente habilitados para realização do objeto.

Remeta-se a presente ao Setor Competente para publicação nos meios oficiais.

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br